



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0178, DE 05 MARÇO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____ / ____ / ____.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, em exercício, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor;

C O N C E D E

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELISANGELA BERGHETTI LUTZ** no exercício do cargo efetivo de Tesoureira, matrícula **Nº 5240**, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **15 (quinze) dias de Licença Prêmio**, referentes ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2008 até 18 de agosto de 2013, a contar de 06 de março de 2024 a 20 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 05 dias do mês de março de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 05 de março de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____ / ____ / ____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável